

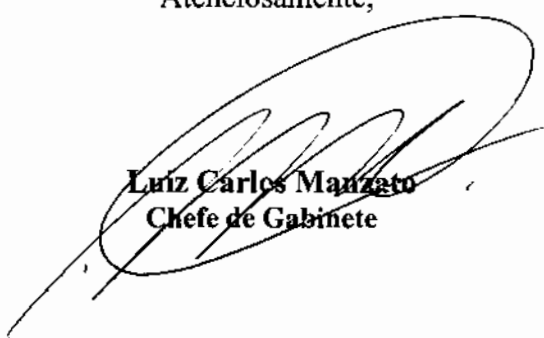
**Ofício nº 2340/2015-GAPRE**

Maringá, 15 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 506/2015, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se a Administração Municipal tem realizado o serviço de dedetização dos centros municipais de educação infantil, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

  
**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

**Parecer nº. 059/2015-SEDUC**

**Maringá, 13 de julho de 2015.**

**Para: GAPRE**

Assunto: Processo 46290/2015 - Requerimento nº 506/2015 -- Requer que informe para fins de esclarecimento público “se a Administração Municipal tem realizado o serviço de dedetização dos centros municipais de educação infantil, e, em caso negativo, decline se há previsão para o início da execução do referido serviço”.

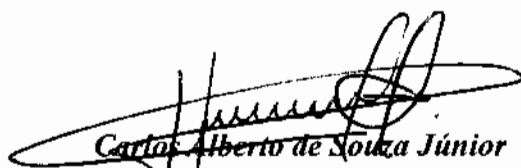
Interessado: Vereador João Batista da Silva.

Senhor Chefe de Gabinete:

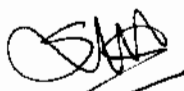
Em atenção ao Requerimento nº 506/2015, no tocante aos serviços de dedetização dos centros municipais de educação infantil, informamos que a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desratização e etc.) está sendo realizado normalmente nos Centros Municipais de Educação Infantil, bem como nas Escolas Municipais. Em tempo salientamos que os serviços são executados de acordo com a necessidade apresentada, sendo intensificado nas aplicações realizadas durante o recesso escolar, sendo essa a necessidade específica do serviço.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto de Souza Júnior**  
Gerente da Administração Escolar

Ciente:

  
**Prof.ª Solange Muñoz Arroyo Lopes**  
Secretária Municipal de Educação